

BOLETIM



OFICIAL

DE
C A B O V E R D E

PREÇO DESTE NÚMERO -- 16000



Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o Estado	250\$00	150\$00
Para metrópole e outros territórios ultramarinos	400\$00	296\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis a seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços deste Estado deverão conter a assinatura do chefe autenticada com o respectivo selo branco.

SUMARIO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS:Despacho.

Autoriza o Ministro da Coordenação Interterritorial a usar de competência legislativa durante a sua próxima viagem a Macau e a Timor.

CONSELHO DOS CHEFES DOS ESTADOS-MAIORES DAS FORÇAS ARMADAS:Decreto-Lei n.º 765/74:

Extingue o Comando da Zona Aérea de Cabo Verde e Guiné e as unidades, órgãos e serviços da Força Aérea localizados na Guiné-Bissau.

Portaria n.º 849/74:

Uniformiza o vencimento complementar a abonar aos militares em serviço nos territórios ultramarinos.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS:Despacho.

Delega nos comandantes das regiões militares, comandantes territoriais independentes, comandantes navais, de defesa marítima e das regiões e zonas aéreas das províncias ultramarinas, competência para autorizarem contratos de arrendamento de imóveis cuja renda anual não ultrapasse o valor previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 48 234, de 31 de Janeiro de 1968.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO INTERTERRITORIALPortaria n.º 623/74:

Determina que o Hospital do Ultramar, a partir do dia 5 de Outubro de 1974, passe a designar-se Hospital de Egas Moniz.

Decreto-Lei n.º 728/74:

Revoga os artigos 203.º do Decreto-Lei n.º 47 743, de 2 de Junho de 1967, e 12.º do Decreto n.º 268/70, de 15 de Junho.

Direcção-Geral de Administração Civil.
Direcção-Geral de Justiça.

GOVERNO DE CABO VERDE:Repartição Provincial dos Serviços de Administração Civil:

Despachos sobre pessoal:
Comunicação.

Repartição Provincial dos Serviços de Estatística:

Despacho sobre pessoal.

Repartição Provincial dos Serviços de Educação:

Despacho sobre pessoal.

Comunicações

Administração da Imprensa Nacional:

Despacho sobre pessoal.

Comunicação.

Repartição Provincial dos Serviços de Saúde e Assistência:

Despachos sobre pessoal

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Despachos sobre pessoal.

Repartição Provincial dos Serviços das Alfândegas:

Comunicação.

Tribunal Judicial da Comarca de Sotavento:

Comunicação.

Conservatória do Registo Civil da Comarca de Sotavento:

Despacho sobre pessoal.

Repartição Provincial dos Serviços de Marinha:

Despachos sobre pessoal.

Repartição Provincial dos Serviços de Correios e Telecomunicações:

Despachos sobre pessoal.

Transportes Aéreos de Cabo Verde:

Despachos sobre pessoal.

Inspeção Provincial do Comércio Bancário:

Comunicação.

Contas e balancetes diversos:

Avisos e anúncios oficiais:

Anúncios judiciais e outros:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho

O Conselho de Ministros deliberou autorizar o Ministro da Coordenação Interterritorial a usar de competência legislativa durante a sua próxima viagem a Macau e a Timor.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 26 de Setembro de 1974. — O Primeiro-Ministro, *Vasco dos Santos Gonçalves*.

Para ser publicado nos *Boletins Oficiais* de todas as províncias ultramarinas. — *A. Almeida Santos*.

(D. G. — I série — n.º 231, de 3-10-1974).

CONSELHO DOS CHEFES DOS ESTADOS-MAIORES DAS FORÇAS ARMADAS

Decreto-Lei n.º 765/74 de 31 de Dezembro

Usando da faculdade conferida pelo artigo 1.º, n.º 1, da Lei n.º 4/74, de 1 de Julho, o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas decreta e eu promulgo para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — São extintos, com data de 15 de Outubro de 1974, o Comando da Zona Aérea de Cabo Verde e o Comando em Guiné, constituído pelo Decreto-Lei n.º 43 803, de 19 de Julho de 1961, e as unidades, órgãos e serviços da Força Aérea localizados na Guiné-Bissau.

Art. 2.º — O pessoal da Força Aérea que se encontrava no Comando, unidades, órgãos e serviços referidos no artigo 1.º deste diploma e que está abrangido pelo disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 47 550, de 10 de Maio de 1967, mantêm-se nas mesmas condições, de acordo com as restantes disposições legais em vigor, sob o encargo com os abonos a que tenha direito e as verbas adequadas do orçamento ordinário do Encargamento Gerais da Nação — Forças militares extraordinárias ultramar.

Art. 3.º — Por força da extinção do Comando, unidades, órgãos e serviços referidos no artigo 1.º do presente diploma, é nomeada, pelo Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, uma comissão liquidatária, à qual incumbirá a liquidação de todos os bens patrimoniais do

mesmo Comando, unidades, órgãos e serviços, mas ainda o processamento das despesas emergentes da execução do constante no artigo 2.º deste decreto-lei.

Visto e aprovado em Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas. — *Francisco da Costa Gomes* — *José Baptista Pinheiro de Azevedo* — *Carlos Alberto Idães Soares Fabião* — *Narciso Mendes Dias* — *Victor Manuel Rodrigues Alves* — *António de Almeida Santos*.

Promulgado em 16 de Dezembro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

Para ser publicado no *Boletim Oficial* de Cabo Verde. — *Almeida Santos*.

(D. G. — I série — n.º 303, de 31-12-1974).

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria n.º 849/74 de 31 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48 727, de 4 de Dezembro de 1968;

Considerando não haver já razões válidas para subsistir a disparidade do vencimento complementar a abonar aos militares em serviço nos diferentes territórios ultramarinos, pelo que é agora oportuna a sua uniformização.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 1.º da Lei Constitucional n.º 4/74, de 1 de Julho;

Manda o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o seguinte:

1.º A partir de 1 de Outubro de 1974 são aplicáveis nas províncias de Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe, Macau e Timor as disposições do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48 727, de 4 de Dezembro de 1968, com vista ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 266/70, de 15 de Junho.

2.º Nos casos em que o vencimento actual do militar de qualquer posto em serviço nalguma das aludidas províncias ultramarinas seja superior ao correspondente ao mesmo posto em Moçambique, aquele não sofrerá alteração.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 11 de Dezembro de 1974. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Vitor Manuel Rodrigues Alves*.

O Ministro da Coordenação Interterritorial, *António de Almeida Santos*.

Para ser publicada nos *Boletins Oficiais* de Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe, Macau e Timor. — *A. Almeida Santos*.

(D. G. — I série — n.º 303, de 31-12-1974).

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Despacho

Delego nos comandantes das regiões militares, comandantes territoriais independentes, comandantes navais de defesa marítima e das regiões e zonas aéreas das províncias ultramarinas, competência para autorizarem contra-

tos de arrendamento de imóveis cuja renda anual não ultrapasse o valor previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 48 234, de 31 de Janeiro de 1968.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 29 de Agosto de 1974. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*.

Para ser publicado nos *Boletins Oficiais* de todas as províncias ultramarinas. — *A. Almeida Santos*.

(D. G. — I série — n.º 228, de 30-9-1974).

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO INTERTERRITORIAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 623/74
de 28 de Setembro

Afigurando-se de elementar justiça que o Ministério da Coordenação Interterritorial, indo ao encontro do propósito formulado pela Secretaria de Estado da Saúde e interpretando o sentir das populações dos territórios ultramarinos, preste homenagem ao Prof. Egas Moniz, na ocasião em que se festeja, a nível nacional, o centenário do nascimento deste sábio ilustre;

Considerando que o nome do egrégio português fica correctamente ligado a uma unidade que ocupa lugar honroso no conjunto hospitalar do País;

Considerando que se pode fazer coincidir significativamente essa homenagem com a data de 5 de Outubro:

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelo Ministro da Coordenação Interterritorial, o seguinte:

O Hospital do Ultramar, situado na Rua da Junqueira, em Lisboa, passará, a partir do dia 5 de Outubro de 1974, a designar-se Hospital de Egas Moniz.

Ministério da Coordenação Interterritorial, 18 de Setembro de 1974. — O Ministro da Coordenação Interterritorial, *António de Almeida Santos*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas — *A. Almeida Santos*.

(D. G. — I série — n.º 227, de 28-9-1974).

Decreto-Lei n.º 728/74
de 19 de Dezembro

Considerando que o artigo 203.º da Lei Orgânica do Ministério da Coordenação Interterritorial, promulgada pelo Decreto-Lei n.º 47 743, de 2 de Junho de 1967, e o artigo 12.º do Decreto n.º 268/70, de 15 de Junho, estabelecem um regime que não se mostra justificado em termos de justiça relativa, e a tal ponto que a revogação dessas disposições constituiu uma das reivindicações enfaticamente formuladas em assembleia geral dos trabalhadores do referido Ministério;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1, 3.º, do artigo 16.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São revogados os artigos 203.º do Decreto-Lei n.º 47 743, de 2 de Junho de 1967, e 12.º do Decreto n.º 268/70, de 15 de Junho.

Art. 2.º Este diploma entra em vigor imediatamente. Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Vasco dos Santos Gonçalves — António de Almeida Santos*.

Promulgado em 12 de Dezembro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

Para ser publicado nos *Boletins Oficiais* de todos os territórios ultramarinos. — *Almeida Santos*.

(D. G. — I série — n.º 295, de 19-12-1974).

Despacho

Para cumprimento do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 10 de Outubro passado, proferido no recurso n.º 8 946, declara-se anulado, para todos os efeitos legais, o despacho ministerial de 20 de Dezembro de 1972, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 27, de 8 de Março de 1973, que desligou do serviço, para efeitos de aposentação compulsiva, o Dr. Carlos Dinis de Figueiredo Júnior, conservador do registo predial do ultramar, com última colocação em Moçambique.

Ministério da Coordenação Interterritorial, 21 de Novembro de 1974. — O Secretário de Estado da Administração, *Deodato Nuno de Azevedo Coutinho*.

(D. G. — II série — n.º 277, de 28-12-1974).

—o—

Gabinete Militar e de Marinha

Serviços de Marinha

Por portaria de 21 do corrente mês:

Concedida ao capitão do SGE António da Silva Farias, do Quartel-General da Região Militar de Moçambique, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea a), do Decreto n.º 49/70, de 10 de Fevereiro, a medalha de cobre de assiduidade de serviço no ultramar, por ter prestado dez anos de serviço militar, com exemplar comportamento, nos Estados de Moçambique e Angola e na província de Cabo Verde, sendo mais de três consecutivos em Cabo Verde. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

Serviços Militares, 22 de Novembro de 1974. — Pelo Chefe, *César Leal Coelho*, capitão-tenente.

(D. G. — II série — n.º 277, de 28-12-1974).

—o—

Direcção-Geral de Administração Civil

Repartição do Pessoal Civil

Por despacho ministerial de 12 de Agosto último, pelo Tribunal de Contas em 22 do corrente mês:

Maria Fernanda Pereira Braga Gomes Pinto, habilitada com o Exame de Estado para o exercício do magistério do ciclo preparatório do ensino secundário — nomeada, preceendendo concurso, professora do 1.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, com colocação em Angola, indo ocupar um lugar criado pelo Decreto n.º 48 608, de 7 de Outubro de 1968, orçamentado, e ainda não provido.

Por despacho ministerial de 12 de Setembro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 do corrente mês:

Feresa de Jesus Vale Duarte Nunes, bacharel em Filologia Românica — rescindido o contrato como professora do 1.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocada em Angola, a partir da data da posse de professora do 8.º grupo do quadro comum do ensino técnico profissional do ultramar, com colocação no mesmo Estado.

Por despachos ministeriais de 14 do corrente mês, anotados pelo Tribunal de Contas em 18:

António Urbano Janeiro Caeiro Fialho Pinto, licenciado em Ciências Sociais e Política Ultramarina — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir do próximo ano lectivo, o contrato como professor contratado do 6.º grupo do quadro comum do ensino técnico profissional do ultramar, colocado em Moçambique.

Aurora Celeste Fraga Carneiro de Gomes Rosa, licenciada em Ciências Físico-Químicas — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 do corrente mês, o contrato como professora do 7.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, colocada na Guiné.

Por despacho ministerial de 21 do corrente mês, visado pelo Tribunal de Contas em 28:

José Correia da Cunha Barros, engenheiro electrotécnico, engenheiro de 1.ª classe da Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações, do Ministério da Coordenação Interterritorial — colocado na situação de disponibilidade a partir de 3 de Setembro findo, em virtude de lhe ter sido dada por finda a comissão ordinária de serviço no cargo de engenheiro-chefe da Junta Provincial de Electrificação de Angola, e não existir, de momento, vaga em que possa reingressar. (São devidos emolumentos.)

Direcção-Geral de Administração Civil, 31 de Outubro de 1974. — Pelo Director-Geral, *Feliciano Marques*.

(D. G. — II série — n.º 257, de 5-11-1974).

Por despacho ministerial de 26 de Agosto último, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 do corrente mês:

Alberto Vaz da Luz, licenciado em Medicina e Cirurgia — exonerado do cargo de médico de 1.ª classe dos serviços de saúde e assistência do ultramar, a partir da data em que tomar posse do lugar de médico otorrinolaringologista do quadro complementar de cirurgiões, especialistas e internistas dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau.

Por despacho ministerial de 14 de Outubro findo, visado pelo Tribunal de Contas em 12 do corrente mês:

Belmiro Domingues Cabral — nomeado definitivamente assistente técnico de 2.ª classe dos serviços de veterinária do ultramar, colocado em Angola. (São devidos emolumentos.)

Por despacho ministerial de 28 de Outubro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 do corrente mês:

Maria da Conceição Proença Tinoco Abranches — exonerada, a seu pedido, do lugar de professora eventual do 3.º grupo do Liceu Nacional do Luso em Angola.

(D. G. — II série — n.º 274, de 25-11-1974.)

Repatrição de Aboços e Administração Geral

Por despachos ministeriais de 26 de Agosto do corrente ano, visados pelo Tribunal de Contas em 19 do corrente mês:

Adolfo Gonçalves Calrão, chefe de secção de 2.ª classe da Junta Autónoma de Estradas de Moçambique, desligado do serviço, para efeitos de aposentação, por despacho ministerial de 22 de Abril de 1972, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 146, de 24 de Junho de 1972 — aposentado com a pensão anual de 65 173\$, relativa a 36 anos, 3 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, a suportar pelo Orçamento Geral do Estado de Moçambique. O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra J, a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do citado diploma.

Vitor Constantino da Salvação Barreto, chefe de secção do extinto Almojarifado de Fazenda do Estado de Moçambique, desligado do serviço, para efeitos de aposentação, por despacho ministerial de 10 de Abril de 1972, publicado no *Diário do Governo*, n.º 108, de 8 de Maio seguinte — aposentado com a pensão anual de 73 320\$, relativa a 52 anos, 1 mês e 16 dias de serviço prestado ao Estado, a suportar pelo Orçamento Geral do Estado de Moçambique. O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra J, a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do citado diploma.

(Não são devidos emolumentos.)

(D. G. — II série — n.º 283 de 5-12-1974).

Por despacho ministerial de 3 de Setembro último, visado pelo Tribunal de Contas em 18 do corrente mês:

Aureliano Alberto de Santa Escolár — médico de 2.ª classe do quadro médico colocado em Moçambique, desligado do serviço, por despacho ministerial de 30 de Setembro de 1974, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 257, de 1.º de Setembro do mesmo ano — aposentado com a pensão anual de 40 719\$, a suportar pelo Orçamento Geral do Estado de Moçambique, relativa a 17 anos, 11 meses e 1 dia de serviço. O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra G, a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do mesmo diploma. Não são devidos emolumentos.)

(D. G. — II série — n.º 283 de 5-12-1974).

Por despacho de 18 do corrente mês:

Celeste Monteiro Silva, terceiro-oficial do quadro privativo dos Serviços de Agricultura, Florestas e Veterinária de Cabo Verde — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 14 do mês corrente, a julgou incapaz para o serviço.

Por despacho de 12 do corrente mês:

Noémia Simões Soares Carvalhal, licenciada em Farmácia, farmacêutica de 1.ª classe do quadro farmacêutico comum do ultramar, colocada no Estado de Angola — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 7 do mesmo mês, a julgou incapaz para o serviço.

Por despachos ministeriais de 28 de Outubro findo, anotados pelo Tribunal de Contas em 7 do corrente mês:

Amândio Costa Loureiro — rescindido, a seu pedido, o contrato como professor do 2.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocado em Angola, a partir de 1 de Outubro findo, data da posse de novo cargo no Ministério da Educação e Cultura.

Maria Adelaide Domingos Pereira Marques Dias Campos, professora de Trabalhos Manuais da Escola Preparatória de João Franco, na metrópole — dada por finda, a seu pedido, com efeitos a partir de 30 de Outubro findo, a comissão de serviço como professora de Trabalhos Manuais do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocada em Moçambique.

Por despachos ministeriais de 28 de Outubro findo, anotados pelo Tribunal de Contas em 8 do corrente mês:

Regina Clélia Mexedo Torres Pereira Esteves, licenciada em Ciências Biológicas — exonerada, a seu pedido, do cargo de professora do 6.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, colocada em Moçambique, a partir da data em que tomar posse de novo lugar no Ministério da Educação e Cultura.

Albertina Maria Mota Soares Antunes da Silva, habilitada com o exame de Estado para o exercício do magistério do ciclo preparatório do ensino secundário — exonerada, a seu pedido, do cargo de professora do 1.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocada em Angola, a partir da data da posse de novo cargo no Ministério da Educação e Cultura.

Alda de Resende Espanha de Abreu Freire Maciel — rescindido, a seu pedido, o contrato como professora do 5.º grupo do quadro comum do ensino técnico profissional do ultramar, colocada em Moçambique, a partir de 1 de Outubro findo.

Anabela Bernardina Marques Viegas, licenciada em Geografia — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir do início do ano lectivo, o contrato como professora do 5.º grupo do quadro comum dos liceus do ultramar, colocada em Angola.

Elisa Maria Fajardo Cabeço da Silva, licenciada em Ciências Físico-Químicas — rescindido, a seu pedido, o contrato como professora do 7.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, colocada em Angola, com efeitos a partir do início do ano lectivo.

Jaime Pereira do Nascimento, licenciado em Filologia Clássica — rescindido, a seu pedido, o contrato como professor do 8.º grupo do quadro comum do ensino técnico do ultramar, colocado em Angola, a partir da data da posse de novo lugar no Ministério da Educação e Cultura.

João da Cunha Costa, com o curso complementar de Escultura — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir de 10 de Setembro último, o contrato como professor do 9.º grupo do quadro comum dos liceus do ultramar, colocado em Angola.

Joaquim António Moura Fernandes — rescindido, a seu pedido, a partir do início do ano lectivo, o contrato como professor do 2.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocado em Angola.

José Martins Moreira, licenciado em História — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Outubro findo, o contrato como professor do 4.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, colocado em S. Tomé e Príncipe.

Maria Antónia Ribeiro Gomes da Silva — rescindido, a seu pedido, o contrato como professora do 3.º grupo do quadro comum dos liceus do ultramar, colocada em Angola, a partir da data da posse de novo cargo no Ministério da Educação e Cultura.

Maria Helena de Almeida Sequeira Rodrigues Augusto — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir de 8 de Outubro findo, o contrato como professora do 1.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocada em Angola.

Maria Isabel de Almeida Ribeiro Torres, licenciada em Filologia Germânica — exonerada, a partir de 21 de Outubro findo, do 3.º grupo do quadro comum do ultramar, colocada em Moçambique.

Maria Isabel Pereira Coutinho Mauritti — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Outubro findo, o contrato como professora do 5.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, com colocação em Moçambique.

Maria José de Brito Mariano, licenciada em Ciências Biológicas — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Setembro último, o contrato como professora do 11.º grupo do ensino técnico profissional do ultramar, colocada em Moçambique.

Maria José Durães Moreira — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Outubro findo, o contrato como professora do 4.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocada em Guiné.

Maria de Luz Silva de Almeida Cary, licenciada em Ciências Biológicas — rescindido, a seu pedido, o contrato como professora do 11.º grupo do quadro comum do ensino técnico profissional, industrial e comercial do ultramar, colocada em Moçambique, a partir da data da posse de novo lugar no Ministério da Educação e Cultura.

Maria Margarida Henrique Pires Correia, licenciada em Ciências Biológicas — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 28 de Outubro findo, do cargo de professora do 6.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, colocada em Angola.

Maria Teresa Diamantino de Oliveira, licenciada em História — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir do início do ano lectivo, o contrato como professora do 9.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocada em Angola.

Maria Teresa Rocha Andrade, com o curso de preparação para professores adjuntos do 11.º grupo do ensino técnico profissional — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir do início do ano lectivo, o contrato como professora do

4.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocada em Moçambique. Maria Violante Graça Salgado Moura Fernandes — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir do início do ano lectivo, o contrato como professora do 4.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocada em Angola.

Por despacho de 18 do corrente mês:

Jaime Baptista, reverificador-chefe do quadro técnico-aduaneiro comum do ultramar, colocado no Estado de Angola — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 14 do mesmo mês, o julgou incapaz para o serviço.

(D. G. — II série — n.º 276, de 27-11-1974).

Por despacho ministerial de 4 de Julho último, visado pelo Tribunal de Contas em 12 do corrente mês: Clemente Rodrigues da Silva, habilitado com o Exame de Estado para o exercício do magistério liceal, 9.º grupo — nomeado, precedendo concurso, professor do 9.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, com colocação em Angola, indo ocupar a vaga resultante da rescisão do seu anterior contrato.

Por despachos ministeriais de 28 de Outubro findo, anotados pelo Tribunal de Contas em 7 do corrente mês:

Maria Manlia Araújo Madeira Pinto Borges — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir de 30 de Setembro findo, o contrato como professora do 4.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocada em Cabo Verde.

Maria Zulima Fonseca de Campos Gomes de Oliveira, com o Exame de Estado para o exercício do magistério do ciclo preparatório — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 10 de Setembro último, do lugar de professora do 4.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocada em Angola.

Por despachos ministeriais de 28 de Outubro findo, anotados pelo Tribunal de Contas em 8 do corrente mês:

Ana Maria Azevedo Leite Rodrigues Grande, licenciada em Ciências Físico-Químicas — exonerada, a seu pedido, a partir do início do ano lectivo, do cargo de professora do 7.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, com colocação em Angola.

Gabriela Lutgarda Passos Pinto Bentes Graça Gonçalves — rescindido, a seu pedido, a partir do início do ano lectivo, o contrato como professora do 4.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocada em Angola.

Manuel Ferreira Mendes — rescindido, a seu pedido, o contrato como professor do 9.º grupo da Escola de Regentes Agrícolas do Tchivinguiro, em Angola, a partir da data da posse de novo cargo no Ministério da Educação e Cultura.

Por despacho ministerial de 28 de Outubro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 do corrente mês:

Turquata Maria Silva Teixeira, licenciada em História — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 11 de Outubro findo, do lugar de professora do 1.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocada em Moçambique.

Por despachos ministeriais de 30 de Outubro findo, anotados pelo Tribunal de Contas em 12 do corrente mês:

Maria José da Costa Miranda, licenciada em Ciências Biológicas — exonerada, a seu pedido, do lugar de professora do 6.º grupo do quadro comum dos liceus do ultramar, colocada em Angola, a partir da data da posse do lugar de professora do 6.º grupo do Liceu de Portalegre.

Sebastião do Carmo Patrocínio, professor do 8.º grupo do liceu de Viana do Castelo — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como professor do 8.º grupo do quadro comum do ultramar, colocado em Angola.

Por despacho ministerial de 14 de Outubro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 22:

Irene de Oliveira Estudante Martins Bastos de Bivar, licenciada em Filologia Românica — rescindido, a seu pedido, a partir de 30 de Setembro último, o contrato como professora do 2.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, colocada em Angola.

Por despacho ministerial de 17 de Outubro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 do corrente mês:

Alberto Evangelista Vieira de Ascensão, licenciado em História — rescindido, a seu pedido, o contrato como investigador da Junta de Investigações Científicas do Ultramar, com efeitos a partir de 16 de Outubro do corrente ano.

Por despacho ministerial de 28 de Outubro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 do corrente mês:

Maria Adelaide Pinto Moutinho do Nascimento, licenciada em Ciências Físico-Químicas — exonerada, a seu pedido, do cargo de professora do 7.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, colocada em Angola, a partir da data da posse de novo cargo no Ministério da Educação e Cultura.

Por despacho de 4 do corrente mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 12:

Oscar Jacob Azancot de Meneses, engenheiro agrónomo, segundo-assistente do Instituto de Investigação Científica de Angola — nomeado Subsecretário de Fomento Agrário da Secretaria da Agricultura do mesmo Estado.

Por despacho ministerial de 9 do corrente mês, visado pelo Tribunal de Contas em 19:

Afonso Mendes, doutorado em Ciências Sociais e Política Ultramarina, inspector administrativo do quadro comum do ultramar — colocado na Inspeção Superior de Administração Ultramarina, na vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, do licenciado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina Joaquim Amândio Montes Fialho Ponce. (São devidos emolumentos.)

Por despacho ministerial de 3 de Agosto último, visado pelo Tribunal de Contas em 13 do corrente mês:

Reinaldo Hermínio de Carvalho Vila Nova, licenciado em Medicina e Cirurgia, médico de 2.ª classe dos serviços de saúde e assistência do ultramar — promovido a médico de 1.ª classe dos mesmos serviços, com colocação em S. Tomé e Príncipe, na vaga resultante da exoneração do Dr. Manuel Joaquim Antunes Moreira. (São devidos emolumentos.)

Por terem saído inexactos no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.ºs 235 e 248, respectivamente de 9 e 24 de Outubro findo, os extractos referentes à licenciada Idalina Moreira Martins, rectifica-se no sentido de que, onde se lê: (... professora do 4.º grupo ..., deve ler-se: «... professora do 8.º grupo ...»).

(D. G. — II série — n.º 277, de 28-12-1974).

Por despachos de 16 de Setembro último, visados pelo Tribunal de Contas em 18 do corrente mês:

Artur Alberto de Sousa Drummond Borges, diplomado com o curso de Administração Ultramarina, administrador de concelho do quadro administrativo dos Serviços de Administração Civil de Moçambique — nomeado definitivamente técnico de 2.ª classe do quadro comum da Junta de Acção Social no Trabalho do mesmo Estado. (São devidos emolumentos.)

Maria Luísa Vieira Queirós Figueira — curso geral de Pintura — contratada para o cargo de professora do 5.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, com colocação em Cabo Verde para o lugar criado pelo Decreto n.º 48 668, de 7 de Outubro de 1968, e ainda não provido.

Por despacho ministerial de 28 de Outubro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 do corrente mês:

Maria da Graça dos Santos Carvalho, licenciada em Ciências Físico-Químicas — exonerada, a seu pedido, do lugar de professora do 7.º grupo do quadro comum dos liceus do ultramar, colocada em Moçambique.

Por despacho ministerial de 28 de Outubro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 do corrente mês:

Maria de Fátima Dias da Silva Botinas Gonçalves — rescindido, a seu pedido, o contrato como professora do 5.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, com colocação em Angola, a partir da data da tomada de posse de idêntico cargo na metrópole.

Por despachos ministeriais de 4 do corrente mês, anotados pelo Tribunal de Contas em 14:

João António Apolónia Pinto Fernandes, licenciado em Filologia Germânica — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir de 15 de Outubro findo, o contrato como professor do 9.º grupo do quadro comum do ensino profissional, industrial e comercial do ultramar, colocado em Moçambique.

Maria Emília Gonçalves Garrido Rodrigues — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir de 19 de Setembro último, o contrato como professora do 1.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, com colocação em Moçambique.

Por despacho ministerial de 4 do mês corrente, anotado pelo Tribunal de Contas em 15:

Manuel João de Almeida Sobrinho — reconduzido no lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe do quadro comum dos Serviços de Indústria de Angola.

Por despacho ministerial de 11 do corrente mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 18:

Orlando Janeiro Romano, licenciado em Ciências Históricas e Filosóficas — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 19 de Julho findo, do cargo de chefe de Departamento dos Cultos e Instituições Culturais dos Serviços de Educação de Angola.

(D. G. — II série — n.º 278, de 29-11-1974).

Por despacho ministerial de 12 de Agosto último, visado pelo Tribunal de Contas em 18 do corrente mês:

José Gabriel de Sousa Guimarães, engenheiro civil, técnico-chefe do quadro comum dos serviços de obras públicas e transportes do ultramar — nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de chefe de repartição provincial dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Timor, indo ocupar um lugar ainda não provido, criado pelo Decreto n.º 470/72, de 23 de Novembro. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 26 de Agosto último, visado pelo Tribunal de Contas em 18 do corrente mês:

António Micael Filomeno de Azaredo, técnico de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro comum dos centros de informação e turismo do ultramar, colocado em Cabo Verde — nomeado técnico de 1.ª classe do mesmo quadro, indo ocupar o lugar existente na mesma provincia, criado pelo n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/73, de 1.º de Março, e ainda não provido. (São devidos emolumentos.)

(D. G. — II série — n.º 281, de 3-12-1974).

Por despacho ministerial de 14 de Outubro findo, visado pelo Tribunal de Contas em 11 do corrente mês:

Maria Estrela Lopes Ferreira, professora efectiva de Educação Física do quadro da secção feminina do Liceu de D. Pedro I, em Lisboa — reconduzida no cargo de professora de Educação Física do quadro comum dos liceus do ultramar, com colocação em Angola.

Por despacho ministerial de 9 do corrente mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 18:

Natércia Natália dos Santos Martins, licenciada em Filologia Românica — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 3 de Outubro findo, do lugar de professora do 2.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, com colocação em Angola.

Direcção-Geral de Administração Civil, 27 de Novembro de 1974. — O Director-Geral, *Fernando Pereira Bastos*.

(D. G. — II série — n.º 282, de 4-12-1974).

Lista definitiva e de classificação dos concorrentes ao concurso para provimento dos lugares de adjunto técnico de 2.ª classe dos serviços de obras públicas e transportes do ultramar, aberto por aviso publicado no *Diário do Governo* 2.ª série, n.º 299, de 27 de Dezembro de 1973:

- 1.º Ricardo Manuel dos Santos Couceiro.
- 2.º José Carlos Correia Tavares Cláudio.
- 3.º Maria da Glória Pereira de Almeida de Castro Vilarinho.
- 4.º Mário Herculano Malhó da Fonseca.
- 5.º Joaquim Dillon de Jesus.
- 6.º Joviano Aniceto Marino Fernandes.

Direcção-Geral de Administração Civil, 27 de Novembro de 1974. — O Director-Geral, *Fernando Pereira Bastos*.

(D. G. — II série — n.º 281, de 3-12-1974).

Repartição de Abonos e Administração Geral

Por despacho ministerial de 28 de Outubro findo, visado pelo Tribunal de Contas em 19 do corrente mês:

Henrique Terreiro Galha, intendente administrativo do quadro comum do ultramar, colocado em Moçambique — desligado do serviço com a pensão provisória anual de

126 449\$, relativa a 38 anos, 5 meses e 11 dias de serviço, que, a partir de 5 de Agosto último, constituirá encargo da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de Moçambique. O abono do complemento ultramarino correspondente à letra E, a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do citado diploma. (Não são devidos emolumentos.)

(D. G. — II série — n.º 277, de 28-12-1974).

Por despacho ministerial de 28 de Outubro findo, visado pelo Tribunal de Contas em 12 do corrente mês:

António Dinis da Gama, director de finanças de 1.ª classe do quadro comum do ultramar, colocado em Moçambique — desligado do serviço com a pensão provisória anual de 144 348\$, relativa a 44 anos e 24 dias de serviço, a suportar pelos orçamentos gerais de Angola, Moçambique e Macau, na proporção de 842/1000, 140/1000 e 18/1000, a que correspondem, respectivamente: 37 anos e 1 mês; 6 anos, 2 meses e 6 dias, e 9 meses e 18 dias de serviço. O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra D (13 400\$), a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do citado diploma. (Não são devidos emolumentos.)

Por despacho ministerial de 28 de Outubro findo, visado pelo Tribunal de Contas em 13 do corrente mês:

sado Freire, adjunto distrital da Polícia de Segurança Pública do Estado de Angola — desligado do serviço com a pensão provisória anual de 74 448\$, relativa a 27 anos, 7 meses e 19 dias de serviço, a pagar a partir de 17 de Agosto do ano em curso pelo orçamento geral do mesmo Estado. O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra G (9900\$), a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 446.º do mesmo diploma. (Não são devidos emolumentos.)

(D. G. — II série — n.º 278, de 29-11-1974).

Direcção dos Serviços dos Correios, Telégrafos e Telefones

Por despacho ministerial de 13 de Setembro último, visado pelo Tribunal de Contas em 12 do corrente mês:

Anselmo Mendes da Fonseca, primeiro-oficial do quadro do pessoal de exploração dos Serviços dos Correios, Telégrafos e Telefones de Timor, promovido a director de 3.ª classe do quadro comum do pessoal superior dos correios telégrafos e telefones do ultramar, com colocação na mesma província, em comissão especial de serviço, indo ocupar a vaga resultante da promoção de Francisco Manuel Rui Peres Vaz de Araújo. (São devidos emolumentos no total de 250\$, sendo para o Estado 180\$ e para o Tribunal de Contas 62\$.)

Direcção-Geral de Administração Civil, 26 de Novembro de 1974. — O Director-Geral, *Fernando Pereira Bastos*.

(D. G. — II série — n.º 279, de 30-11-1974).

Direcção-Geral de Justiça

Por despacho ministerial de 24 de Outubro findo, visado pelo Tribunal de Contas em 14 do corrente mês e registado sob o n.º 67 033:

Licenciado José Joaquim Martins da Fonseca, juiz desembargador da Relação de Lourenço Marques — nomeado,

em comissão ordinária de serviço, inspector superior de Justiça, na vaga resultante de o desembargador licenciado Adolfo da Silva e Sousa ter sido colocado, a seu pedido, na situação de licença ilimitada. [Emolumentos devidos (Decreto-Lei n.º 356/73): para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$; total, 250\$.]

(D. G. — II série — n.º 274, de 25-11-1974.)

Por deliberação de 23 de Setembro último, anotada pelo Tribunal de Contas em 13 do corrente mês e registada sob o n.º 67 412:

Licenciado Adelino Remígio de Gouveia Teixeira, delegado do procurador da República no ultramar, com colocação no 1.º Juízo Criminal da Comarca de Lourenço Marques — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 1 do corrente mês.

(D. G. — II série — n.º 274, de 25-11-1974.)

Por despacho de 13 do corrente mês:

Bernardino Paulo Tomé, escrivão de direito do tribunal do 1.º Juízo Criminal de Lourenço Marques — confirmado o parecer das juntas de saúde e de revisão de Moçambique, que o julgou absolutamente incapaz de trabalhar. Direcção-Geral de Justiça, 22 de Novembro de 1974. — Pelo Director Geral, *Octávio Castelo Paulo*.

Por deliberação de 23 de Outubro findo do Conselho Superior Judiciário do Ultramar, anotada pelo Tribunal de Contas em 19 do corrente mês e registada sob o n.º 68 291:

Licenciado Pedro Rui Bettencourt da Câmara, delegado do procurador da República no ultramar, actualmente na situação de prestação de serviço militar — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 1 do corrente mês.

(D. G. — II série — n.º 277, de 28-11-1974).

Por despacho de 19 do corrente mês:

Licenciado Henrique Cordeiro Pires Pardal, juiz desembargador do ultramar, com colocação no Tribunal da Relação de Lourenço Marques — concedidos sessenta dias de licença para se tratar.

Por despachos de 19 do corrente mês:

Licenciado Armando de Freitas Ribeiro Gonçalves Coimbra, juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, colocado na 1.ª Vara Cível da Comarca de Lourenço Marques — concedidos sessenta dias de licença para se tratar.

Licenciada Natércia Isolina de Azevedo Alves Caramalho, secretário do Tribunal Administrativo de Moçambique — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que a julgou com validade física necessária para continuar na actividade de serviço.

(D. G. — II série — n.º 282, de 4-12-1974).

Por deliberação de 20 do corrente mês, do Conselho Superior Judiciário do Ultramar, anotada pelo Tribunal de Contas em 26 e registada sob o n.º 69 890:

Licenciado Rui Varela da Silva Dias, delegado do procurador da República no ultramar, colocado na 1.ª Vara da Comarca de Nampula — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 16 de Dezembro próximo.

(D. G. — II série — n.º 282, de 4-12-1974).

Por despachos de 27 do corrente mês:

Licenciado Rui Martins Borges, delegado do procurador da República junto do 6.º Juízo Criminal de Luanda — concedidos trinta dias de licença para continuar o tratamento.

Joaquim da Veiga Dinis, escrivão de direito de 2.ª classe do ultramar, colocado na 3.ª Vara do 1.º Cartório da Comarca de Nova Lisboa — concedidos sessenta dias de licença para se tratar.

José Baltasar Rodrigues da Silva Muge, escrivão de direito do ultramar colocado na comarca de Tete — confirmado o parecer das Juntas de Saúde e de Revisão de Moçambique, que o julgou absolutamente incapaz para o serviço.

José Domingos Dias da Silva, distribuidor geral da comarca de Lourenço Marques — concedidos trinta dias de licença para continuar o tratamento.

(D. G. — II série — n.º 285, de 7-12-1974.)

Por deliberação de 23 de Outubro último do Conselho Superior Judiciário do Ultramar, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro seguinte e registada sob o n.º 68 949:

Licenciado José Guilherme Fernandes de Freitas, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, colocado na comarca de Moçâmedes — exonerado, a seu pedido, do referido cargo.

Direcção-Geral de Justiça, 30 de Novembro de 1974. — Pelo Director-Geral, *Octávio Castelo Paulo*.

(D. G. — II série — n.º 285, de 7-12-1974.)

GOVERNO DE CABO VERDE

Repartição Provincial dos Serviços de Administração Civil

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça e Assuntos Sociais:

De 10 de Janeiro de 1975:

Margarida Monteiro Fontes, 2.º oficial do quadro do pessoal de exploração dos CTT de S. Tomé — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 9 de Janeiro de 1975:

«À inspeccionada são concedidos trinta dias de licença para tratamento, findos os quais, deve ser novamente presente à Junta de Saúde».

Despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo:

De 13 de Dezembro de 1974:

Tomás Francisco de Carvalho, adjunto de administrador de concelho do quadro administrativo dos Serviços de Administração Civil deste Estado — incluído na letra «K» a que se refere o § 2.º do Decreto n.º 48 792, de 24 de Dezembro de 1968, com efeito a partir de 1 de Abril de 1974.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 48.º, n.º 1, alínea a) da tabela de despesa ordinária do orçamento de 1974. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Janeiro corrente).

Diploma de provimento de 26 de Dezembro último, visado pelo Tribunal Administrativo em 9 do corrente mês:

José Maria Feijóo Pinheiro, adjunto de administrador de posto, interino, do quadro administrativo dos Serviços de Administração Civil deste Estado — nomeado adjunto de administrador de posto, provisório, do mesmo quadro e Serviços, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo de 6 de Dezembro de 1974, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 557/72, de 26 de Dezembro, cuja validade foi prorrogada pelo Decreto n.º 70/74, de 25 de Fevereiro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do

Funcionalismo Ultramarino, na vaga resultante da promoção de Leão de Santa Cruz Ferreira Lima Benrós à categoria imediata.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 48.º, n.º 1, alínea a) do orçamento deste Estado.

Repartição Provincial dos Serviços de Administração Civil, na Praia, 15 de Janeiro de 1975. — A comissão provisória, *Olavo Monteiro — Aquiles Vieira Fontes — Leão Benrós*.

— o s o —

Repartição Provincial dos Serviços de Estatística

Despacho de S. Ex.ª o Alto Comissário:

De 11 de Janeiro de 1975:

Foi delegado ao Chefe dos Serviços de Estatística a resolução dos seguintes assuntos:

1. Autorizar a apresentação do pessoal dos Serviços de Estatística e das respectivas famílias à Junta de Saúde de Cabo Verde;
2. Passar certidões dos mapas da Junta de Saúde;
3. Passar certidões requeridas ao Alto Comissário;
4. Restituir os documentos entrados nos Serviços de Estatística para insinuir pretensões já caducas, autorizar a sua substituição por públicas formas quando legalmente permitidas e restituir os que sejam requeridos nos termos da lei;
5. Deferir ou indeferir os requerimentos pedindo admissão ao concurso para lugares do quadro dos Serviços de Estatística;
6. Homologar listas dos candidatos admitidos ao concurso e das respectivas classificações;
7. Assinar diplomas de provimento;
8. Conferir posse aos funcionários nomeados ou promovidos;
9. Conceder licença disciplinar a funcionários dos Serviços de Estatística;
10. Conceder licença graciosa;
11. Conceder licenças registada e ilimitada;
12. Assinar correspondência para o exterior de Cabo Verde;
13. Competência para combater qualquer tipo de infracção estatística muitas vezes motivadas por desleixo ou dolo — principalmente no que diz respeito à remessa de dados estatísticos altamente necessários ao bom desenvolvimento dos Serviços;
14. Deferir pedidos de contagens de tempo de serviço para todos os efeitos;
15. Autorizar o pessoal dos Serviços de Estatística a deslocar-se a todos os concelhos em missão de serviço sempre que for pertinente.

Repartição Provincial dos Serviços de Estatística, na Praia, 14 de Janeiro de 1975. — O chefe dos Serviços, *Moysés Natálio de Barros Levy*.

— o s o —

Repartição Provincial dos Serviços de Educação

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação e Cultura:

De 3 de Janeiro de 1975:

Adiado, por conveniência de serviço, para o ano de 1975, nos termos do § 2.º do artigo 224.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino o gozo das licenças gratuitas concedidas ao seguinte pessoal destes Serviços:

180 dias:

Pedro Nascimento Gomes.

Pedro Manuel Delgado.

Pedro Nascimento Spencer.
Aida Onésima Pereira Cirne
150 dias:
Dr.ª Maria José Spencer L
Dr.ª Gabriela Lopes Mariana
Dr. Baltazar Lamartine do
Maria Margarida Brito de S
Beatriz Manuela Oliveira N
Maria da Luz Andrade Gil
Celeste do Nascimento Pere
Maria Teresa de Jesus Sema
Benvinda Spencer Rodrigues
Vicente Ferreira.
Armando Sanches Cardoso.
Alcides Mendes Araújo.
Olga Maria Guedes Pereira
Francisco Lopes da Silva.
Maria de Fátima da Luz L
Valentina Lopes da Silva.
Hermengarda Barbosa Brito
Maria Alice Faria de Almei

igueiredo.
Barros e Sá.
Lobo.
pes da Silva.
is.
arte.
osa.
ilva.
eira.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comu
12 de Dezembro de 1974, foi co
nta de Saúde do Ultramar que, em
s arbitrou 30 dias de licença para
a contratada do 3.º grupo do L
ria Antónia Ferreira Salgueiro E

ue, por pacho
do o pa er da
o de 5 d mesmo
amento a profes
Adriano reira,
Soares.

De acordo com os ofícios n.ºs 6318
31 de Dezembro de 1974, da Direcção-G
Civil — Repartição do Pessoal Civil, d
denação Interterritorial, comunica-se
12 de Dezembro de 1974, foram confir
Junta de Saúde do Ultramar que, em
nbro de 1974, arbitrou 90 dias
o aos professores do quadro do
gos de Educação, Dália de Anunc
Barbosa Pereira da Cunha e
nha.

4/Expedie a, de
le Admin cação
nistrário d coor
por despac s de
os parecer s da
sessão d de
ença para nta-
no primár dos
Vasconce Vi-
isco Per da

De acordo com o ofício n.º 6392/1
Dezembro de 1974, da Direcção-Ger
vil — Repartição do Pessoal Civil, do
nação Interterritorial, comunica-se q
de Dezembro de 1974, foi confirmad
Saúde do Ultramar que, em sua sessã
1974 arbitrou 90 dias de licença
seus para de Pina, professor de
viços de Educação de Cabo Verde.

ente/EC 31
Admin cação
nistrário d coor
or despac de
parecer d nta
12 de De bro
tratan a
o escol os

e : do com o ofício n.º 551
eze: o de 1974, da Direcção-Gera
— artição de Abonos e Adm
stér: a Coordenação Interterritoria
les: o ministerial de 27 de Nov
dog: o parecer da Junta de Saúd
em: sessão de 21 de Novembro de 1
re: tante a Maria Amélia Pires
nada: o ensino primário dos Serv
Ve

ediente, 4
Admini cação
nação-Ger do
municar e
o de 1. foi
Ultram i-
a seguir s-
ta, prof ra
Educaç le

«C continue assistido por mais
epa: o Provincial dos Serviços de
e Ja: o de 1975. — O chefe dos Serv
cer:

is».
ção na ia,
João Q no

Administração da Imprensa Nacional

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça e Assuntos
Sociais:

De 10 de Janeiro do corrente ano:

Manuel Maria Pires, ajudante de compositor de 2.ª classe
do quadro da Imprensa Nacional de Cabo Verde, ho-
mologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste
Estado em sua sessão de 2 de Janeiro corrente:

«Ao inspeccionado são concedidos sessenta dias de
tratamento, a contar do início da doença, findos
os quais, deverá ser novamente presente à Junta
de Saúde.»

Despacho de 8 de Janeiro de 1975, dado nos termos
do artigo 16.º do Regulamento da Imprensa Nacio-
nal aprovado pela Portaria n.º 4 183, de 7 de Ja-
neiro de 1952:

José Emanuel Mendes Tavares, praticante do terceiro esca-
lão da Escola de Artes Gráficas da Imprensa Nacional
desta província, dado por findo o assalariamento, a seu
pedido, a partir de 8 de Janeiro do corrente ano.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que, conforme ofício
n.º 20820/1.ª/GU, de 13 de Dezembro passado, da Repar-
tição do Pessoal Civil da Direcção-Geral de Administração
Civil do Ministério da Coordenação Interterritorial, por des-
pacho de 20 de Junho do ano transacto, foi, o ajudante de
impressor de 2.ª classe da Imprensa Nacional de Cabo
Verde José Eduardo dos Reis, punido com a pena de demis-
são por abandono de lugar.

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 15 de
Janeiro de 1975. — O Administrador, substituto, *Arnaldo
Barreto Monteiro.*

—o—o—

Repartição Provincial dos Serviços de Saúde e Assistência

Despachos de S. Ex.ª o Ministro dos Assuntos Sociais:
De 10 de Janeiro de 1975:

Manda que a Junta de Revisão tenha a seguinte cons-
tituição:

Presidente: — Médico de 1.ª classe, Dr. Henrique Lu-
brano de Santa Rita Vieira;

Vogais: — Capitão-médico, Dr. Paulo Monteiro Car-
valho Levy e Alferes-médico, Dr. Teófilo do Rosá-
rio Meneses.

Maria da Luz Gomes, enfermeira-parteira — confirmado o
seguinte parecer da Junta de Revisão emitido em sua
sessão, de 6 do corrente:

«A inspeccionada encontra-se incapaz de todo o ser-
viço, por sofrer de doença grave e incurável.»

Maria Antunes da Silva, encarregada da roupa do Hos-
pital da Praia — confirmado o seguinte parecer da Junta
de Saúde emitido em sua sessão de 9 do corrente:

«A inspeccionada são concedidos quinze dias de licen-
ça para observação e tratamento, findos os quais,
deve ser novamente presente à Junta de Saúde.»

Carlos Alberto Ferreira Santos, dactilógrafo assalariado em serviço na Repartição Distrital — colocado nesta Repartição.

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência, na Praia, 13 de Janeiro de 1975. — No impedimento do chefe dos Serviços, *Henrique Lubrano de Santa Rita Vieira*, Médico de 1.ª classe.

—o—o—

Corpo de Polícia de Segurança Pública

Despachos de S. Ex.ª o Alto-Comissário:

De 3 de Janeiro de 1975:

Alfredo Mendes Pereira, guarda auxiliar de 2.ª classe n.º 2020/537, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, da Secção da Polícia Fiscal da Mindelo para Secção da Polícia Fiscal da Praia.

Eusébio Gomes Monteiro, guarda auxiliar de 2.ª classe n.º 2026/543, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Posto Fiscal da Janela — Santo Antão — para a Secção da Polícia Fiscal da Praia.

Despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo:

De 9 de Dezembro de 1974:

Augusto Torres Mendes, capitão de cavalaria, comandante da Companhia da Polícia Militar n.º 8249/73, nesta província, passou a exercer as funções, por acumulação, de adjunto do Comando da P. S. P. de Cabo Verde, a partir de 5 de Outubro, inclusive, de 1974.

Despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo:

De 17 de Dezembro de 1974:

Constantino da Costa, 1.º Subchefe n.º 33/248, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — promovido a Subchefe Ajudante do mesmo Corpo de Polícia, na vaga do Subchefe Ajudante n.º 16/100, Aguiñaldo Fernandes de Almada, desligado de serviço para efeitos de aposentação, por despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/71.

O encargo resultante destes despachos tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 163.º, n.º 1, alínea a) do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 15 de Janeiro de 1975).

(Os emolumentos do «visto» são pagos por meio de guia na Caixa Económica Postal e os da secretaria serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhes).

Comando da Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde, na Praia, 16 de Janeiro de 1975. — Pel'O Comandante, *Augusto Torres Mendes*, Cap. de Cav.ª

—o—o—

Repartição Provincial dos Serviços das Alfândegas

COMUNICAÇÃO

Faz-se público que, em 16 do corrente, tomou posse do cargo de chefe de serviço do quadro técnico-aduaneiro comum, o reverificador-chefe do mesmo quadro *Orlando Barbosa Levy* e, em comissão, o de chefe dos Serviços das Alfân-

degas de Cabo Verde, cargo para que havia sido nomeado por despacho de 10 de Dezembro de 1974, in *Boletim Oficial* n.º 51/974.

Repartição Provincial dos Serviços das Alfândegas, na Praia, 16 de Janeiro de 1975. — O chefe dos Serviços, *Orlando Barbosa Levy*, chefe de Serviço.

—o—o—

Tribunal Judicial da Comarca de Sotavento

COMUNICAÇÃO

Por despacho de S. Ex.ª o Alto Comissário do Estado de Cabo Verde, de 27 de Dezembro do corrente ano, comunicase que foi designado nos termos do artigo 22.º da Organização Judiciária, 1.º substituto do Juiz do Direito da comarca de Sotavento, *Alfredo José de Carvalho Veiga*.

Tribunal Judicial da Comarca de Sotavento, na Praia, 28 de Dezembro de 1974. — O 1.º substituto do Juiz de Direito, em exercício, *Alfredo José de Carvalho Veiga*.

—o—o—

Conservatória do Registo Civil da Comarca de Sotavento

Despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo:

De 20 de Dezembro de 1974:

Adia para o corrente ano as licenças gratuitas concedidas às dactilógrafas, contratadas, da Conservatória do Registo Civil da Comarca de Sotavento, *Inês Filipeira Teixeira de Mira Godinho* e *Filomena Rosa Mendes Teixeira Silva*.

Conservatória do Registo Civil da Comarca de Sotavento, na Praia, 15 de Janeiro de 1975. — O substituto gal do conservador, *Octávio Gomes Lúcio*, ajudante.

—o—o—

Repartição Provincial dos Serviços de Marinha

Despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo:

De 9 de Dezembro de 1974:

Ilídio Leitão Mosso, guarda de 2.ª classe da Polícia de Segurança Pública desta província, em serviço no Posto Fiscal da Calheta de S. Miguel — nomeado para, em regime de acumulação, exercer o cargo de delegado da Capitania dos Portos na mesma localidade, em substituição de *Bernardo José Cardoso*, desligado do serviço para efeitos de aposentação, com direito à gratificação legalmente estabelecida e efeitos a partir da data em que tiver assumido as respectivas funções.

Pedro José Rodrigues, guarda de 2.ª classe da Polícia de Segurança Pública desta província, em serviço no Posto Fiscal dos Mosteiros — nomeado para, em regime de acumulação, exercer as funções de delegado da Capitania dos Portos na mesma localidade, em substituição de *Carlos Lopes*, transferido para a Praia, com direito à respectiva gratificação e efeitos retroactivos à data em que tiver assumido as referidas funções.

O encargo tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 293.º, n.º 1) da tabela de despesa do orçamento ge em vigor.

Bernardo de Sá Nogueira, guarda de 2.ª classe da Polícia de Segurança Pública, em serviço no Posto Fiscal de Tarrafal de Santiago — nomeado para, em regime de acumulação, exercer as funções de encarregado do farol da ponte cais da mesma localidade, em substituição de *Aguinaldo Lopes*, transferido para a Praia, com direito à respectiva gratificação e efeitos a partir da data que tiver efectivamente assumido a responsabilidade dito farolim.

O encargo resultante do capítulo 303.º, n.º 1) do orçamento geral em vigor.

(Visados pelo Tribunal Administrativo em 2 de Janeiro de 1975)

Repartição Provincial dos Serviços de Marinha de Cabo Verde, em S. Vicente dos Serviços, substituído por *Caetano de Melo Osório*, capitão-tenente

Repartição Provincial dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo: De 28 de Dezembro de 1974

Eugénio da Cruz Lopes (em substituição de *Luís de Almeida*) do Decreto-Lei n.º 10/73, de 20 de Novembro do ano findo, em virtude do Estatuto do Funcionário Público de 3.ª classe dos Serviços de Cabo Verde. A despesa tem cabimento no capítulo 303.º, n.º 2 do orçamento geral em vigor. (Visado pelo Tribunal Administrativo em 15 de Janeiro de 1975.)

(Os emolumentos do primeiro título de vencimento em virtude dos termos do Diploma Legislativo n.º 1/55, foram pagos por *Luís de Almeida*)

Repartição Provincial dos Serviços de Correios e Telecomunicações, na Praia, 10 de Janeiro de 1975. — O chefe dos Serviços, *Fernando Duarte*

Transportes Aéreos de Cabo Verde

Despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo: De 3 de Janeiro de 1975

Basílio Varela Almeida, mecânico de aviões de 1.ª classe, contratado, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado pelo parecer da Junta de Saúde emitido em sua sessão de 1974:

«Ao inspeccionado foi concedida licença para tratar de doença, findos os quais, deve ser novamente presente à Junta de Saúde.»

Ambrósio Lopes Monteiro, mecânico de aviões de 1.ª classe, assalariado, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado pelo parecer da Junta de Saúde emitido em sua sessão de 1974:

«Ao inspeccionado foi concedida licença para tratar de doença, findos os quais, deve ser novamente presente à Junta de Saúde.»

De 4:

António José Alderico da Silva, preparador de 2.ª classe, contratado, do quadro do pessoal técnico auxiliar dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — concedidos 150 dias de licença graciosa, para gozar em Portugal continuando menos falta fizer ao serviço.

em cabimento na dotação do capítulo 303.º, n.º 1) do orçamento geral em vigor.

al Administrativo em 2 de Janeiro de 1975

Serviços de Marinha de Cabo Verde de Janeiro de 1975. — O chefe dos Serviços, *Pedro Manuel de Vasconcelos*

oço

Repartição Provincial dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Encarregado do Governo: De 15 de Janeiro de 1975

contratado nos termos da alínea f) do Decreto-Lei n.º 10/73, de 20 de Novembro do ano findo, em virtude do Estatuto do Funcionário Público Ultramarino, como distribuidor de correios e telecomunicações de 3.ª classe do quadro de pessoal em vigor.

na dotação inscrita no capítulo 303.º, n.º 2 do orçamento geral em vigor. (Visado pelo Tribunal Administrativo em 15 de Janeiro de 1975.)

«Os emolumentos do primeiro título de vencimento em virtude dos termos do Diploma Legislativo n.º 1/55, foram pagos por *Luís de Almeida*»

Serviços de Correios e Telecomunicações, na Praia, 10 de Janeiro de 1975. — O chefe dos Serviços, *Fernando Duarte*

oço

Transportes Aéreos de Cabo Verde

Alto Comissário: De 15 de Janeiro de 1975

me de mecânico de aviões de 1.ª classe, contratado, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado pelo parecer da Junta de Saúde emitido em sua sessão de 1974:

«Ao inspeccionado foi concedida licença para tratar de doença, findos os quais, deve ser novamente presente à Junta de Saúde.»

«Ao inspeccionado foi concedida licença para tratar de doença, findos os quais, deve ser novamente presente à Junta de Saúde.»

Bastos, preparador de 2.ª classe, contratado, do quadro do pessoal técnico auxiliar dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — concedidos 150 dias de licença graciosa, para gozar em Portugal continuando menos falta fizer ao serviço.

Despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo: De 14 de Agosto de 1974:

Américo de Jesus Pacheco, mecânico de aviões de 1.ª classe, contratado, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — rescindido o seu contrato, a partir de 20 de Dezembro de 1974, nos termos da regra 2.ª do artigo 47.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

Transportes Aéreos de Cabo Verde, na Praia, 16 de Janeiro de 1975. — O director, substituído, *Carlos de Melo Osório*.

oço

Inspeção Provincial do Comércio Bancário

COMUNICAÇÃO

Comunica-se que por despacho ministerial de 12 de Dezembro de 1974, foi homologado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, emitido em sessão de 5 de Dezembro de 1974, respeitante a *Maria dos Prazeres Lopes Monteiro Barreto*, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe desta Inspeção, do seguinte teor:

«Que continue assistida por mais 90 dias.»

Inspeção do Comércio Bancário, na Praia, 15 de Janeiro de 1975. — O inspector, *José St. Aubyn Mascarenhas*, director de Finanças de 3.ª classe.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

Inspeção Provincial do Comércio Bancário

Câmbios de Notas e Moedas Estrangeiras

B. D. I. de 13-12-74

N.º 21/74

Países	Notas e moedas	Compra	Venda
Notas:			
África do Sul	Rand	30\$53	34\$34
Alemanha	Marco	9\$75	10\$31
América 1 e 2 dólares	Dólares	23\$73	25\$36
América 5 a 1 000	Dólares	24\$23	25\$86
Argentina	Peso Novo	—\$—	—\$—
Áustria	Xelim	1\$36	1\$47
Bélgica	France	\$63	\$68
Brasil	Cruz novo	2\$75	3\$44
Canadá	Dólar	23\$73	25\$36
Dinamarca	Coroa	4\$03	4\$45
Espanha	Peseta	\$43	\$49
França	Franco	5\$12	5\$66
Holanda	Florim	9\$35	9\$85
Inglaterra	Libra	57\$13	61\$61
Itália	Lira	\$034	\$0404
Marrocos	Dirham	5\$12	5\$96
Noruega	Coroa	4\$38	4\$80
Suécia	Coroa	5\$51	6\$01
Suíça	Franco	9\$06	9\$80
Japão	Iene	\$068	\$096

Inspeção Provincial do Comércio Bancário, na Praia, 21 de Dezembro de 1974. — O inspector provincial, *José St. Aubyn Mascarenhas*, director de Finanças de 3.ª classe.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria de Estado do Comércio

Direcção-Geral do Comércio

Repartição da Propriedade Industrial

Para os devidos efeitos se publica segundo comunicação feita no ofício n.º M/127 de de 19 do Ministério da Economia — Secretaria de Estado do Comércio — Repartição da Propriedade Industrial que foi tornado extensiva a Cabo Verde a protecção às seguintes marcas:

MUSGUINA
PORTUGAL

N.º do registo 76 249 — Renovado com o n.º — Classe 3.ª — Registado em 1 de Maio de 1969.

Produtos: sabonetes, produtos de perfumaria, cosméticos, produtos de beleza e champô.

Titular: Sociedade Nacional de Sabões, Ld.ª portuguesa, comercial e industrial, com sede em Lisboa, rua de Marvila, n.º 182.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.



N.º do registo 76 513 — Renovado com o n.º — Classe 3.ª — Registado em 1 de Maio de 1969

Produtos: Sabonetes.

Titular: Sociedade Nacional de Sabões, Ld.ª portuguesa, comercial e industrial, com sede em Lisboa, rua de Marvila, n.º 182.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.

P. L. T.
PORTUGAL

N.º do registo 106 138 — Renovado com o n.º — Classe 16.ª — Registado em 16 de Junho de 1961.

Produtos: Listas telefónicas, publicações, livros, impressos de publicidade, folhas de anuários.

Titular: P. L. T. — Publicações de Listas Telefónicas, S. A. R. L., portuguesa, industrial e comercial, com sede em Lisboa, Largo Frei Luís de Sousa, n.ºs 9 e 9-A e filial no Porto, Rua de Júlio Dinis, n.º 826, 2.º andar.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.



PORTUGAL

N.º do registo 106 689 — Renovado com o n.º — Classe 16.ª — Registado em 16 de Junho de 1961.

Produtos: Listas telefónicas, publicações, livros, impressos de publicidade, folhas de anuários.

Titular: P. L. T. — Publicações de Listas Telefónicas, S. A. R. L., portuguesa, industrial e comercial, com sede em Lisboa, Largo Frei Luís de Sousa, n.ºs 9 e 9-A e filial no Porto, Rua de Júlio Dinis, 826, 2.º andar.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.

DIALUX
Portugal

N.º do registo 109 753 — Renovado com o n.º — Classe 11.ª — Registado em 20 de Dezembro de 1961.

Produtos: Armaduras de iluminação.

Titular: Plásmetal — Plásticos e Metalurgia, Ld.ª portuguesa, industrial, com sede em Amadora, Venda Nova Rua Henrique Paiva Couceiro.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.



N.º do registo 110 011 — Renovado com o n.º — Classe 25.ª — Registado em 18 de Janeiro de 1962.

Produtos: Fatos de banho, calções de banho, camisaria, cintas e soutiens.

Titular: Maria José Alves de Mattos, portuguesa, comerciante e industrial, com estabelecimento comercial e industrial em Odivelas, Olival de Basto, Edifício Lobo, 1.º Andar.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.

N.º do registo 110 012 — Renovado com o n.º — Classe 27.ª — Registado em 18 de Janeiro de 1962.

Produtos: Tapeçarias.

Titular: Maria José Alves de Mattos, portuguesa, comerciante e industrial, com estabelecimento comercial e industrial em Odivelas, Olival de Basto, Edifício Lobo, 1.º Andar.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.

N.º do registo 110 013 — Renovado com o n.º — Classe 24.ª — Registado em 18 de Janeiro de 1962.

Produtos: Tecidos e Cobertores.

Titular: Maria José Lima Alves de Mattos, portuguesa, comerciante industrial, com estabelecimento comercial e industrial em Odivelas, Olival de Basto, Edifício Lobo, 1.º Andar.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.

N.º do registo 110 014 — Renovado com o n.º — Classe 25.ª — Registado em 18 de Janeiro de 1962.

Produtos: Artefactos de malha exterior e interior, calças, casacos, sobretudo e artigos similares.

Titular: Maria José Lima Alves de Mattos, portuguesa, comerciante industrial, com estabelecimento comercial e industrial em Odivelas, Olival de Basto, Edifício Lobo, 1.º Andar.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.

N.º do registo 110 015 — Renovado com o n.º — Classe 25.ª — Registado em 18 de Janeiro de 1962.

Produtos: Roupa interior de senhora, gabardinas, impermeáveis, saias e calças de senhora e criança.

Titular: Maria José Lima Alves de Mattos, portuguesa, comerciante industrial, com estabelecimento comercial e industrial em Odivelas, Olival de Basto, Edifício Lobo, 1.º Andar.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.

CARAVELLE PORTUGAL

N.º do registo 113 053 — Renovado com o n.º — Classe 30.ª — Registado em 11 de Setembro de 1963.

Produtos: Rebuçados, bolacha, chocolates, artigos de confeitaria e artigos de pastelaria.

Titular: Sebastião Pedro da Costa Rodrigues, comerciante, residente em Coimbra, Praceta da Avenida Dr. Dias da Silva, n.º 9.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.

DURALEX

N.º do registo 111 242 — Renovado com o n.º — Classe 21.ª — Registado em 11 de Outubro de 1961.

Produtos: Objectos de vidro para uso culinário, designadamente de vidro temperado.

Titular: Compagnie de Saint-Gobain, sociedade anónima francesa, industrial, com sede em 62, boulevard Victor Hugo, Neuilly-sur-Seine, Sena, França.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.

Stadium Portugal

N.º do registo 118 583 — Renovado com o n.º — Classe 25.ª — Registado em 24 de Janeiro de 1964.

Produtos: Artigos de malha, tecidos confeccionados, confecções e novidades.

Titular: Sociedade de Fabricantes, Limitada, portuguesa, industrial, com sede em Tortosendo, Covilhã.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.

ROLEX

N.º do registo 114 903 — Renovado com o n.º — Classe 14.ª — Registado em 30 de Junho de 1962.

Produtos: Relógios e partes de relógio, estojos e suas embalagens.

Titular: Manufacture des Montres Rolex S.A. Bienne (Uhrenfabrik Rolex Ag. Biel), (Manufactory of Watches Rolex Ltd. Bienne), Suíça, industrial e comerciante, com sede em Bienne, Suíça, 82, Hoheweg.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.

NEVA PORTUGAL

N.º do registo 122 261 — Renovado com o n.º — Classe 29.ª — Registado em 20 de Outubro de 1964.

Produtos: Gorduras para sorvetes.

Titular: Fábrica Nacional de Margarina, S.A.R.L., portuguesa, industrial, com sede em Sacavém, Estrada de Unhos, Quinta de Malvazia, concelho de Loures.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.

VELA PORTUGAL

N.º do registo 122 262 — Renovado com o n.º — Classe 29.ª — Registado em 20 de Outubro de 1964.

Produtos: Gorduras para bolos.

Titular: Fábrica Nacional de Margarina, S.A.R.L., portuguesa, industrial, com sede em Sacavém, Estrada de Unhos, Quinta de Malvazia, concelho de Loures.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.



N.º do registo 122 824 — Renovado com o n.º — Classe 16.ª — Registado em 21 de Novembro de 1964.

Produtos: Listas telefónicas, publicações, livros, impressos de publicidade, folhas de anuários.

Titular: P.L.T. — Publicações de Listas Telefónicas, S.A. R.L. portuguesa, industrial e comerciante, com sede em Lisboa, Largo Frei Luís de Sousa, 9-9A, e filial no Porto, Rua de Júlio Dantas 826-2.º

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.

LEXOLINE PORTUGAL

N.º do registo 78 120 — Renovado com o n.º 123 449 — Registado em 26 de Março de 1954.

Produtos: tintas, vernizes, alvaiade e secativos.

Titular: Fábrica de Tintas Lexoline, Ld.ª, portuguesa, comercial e industrial, com sede no Lugar de Areia de Same, Leça e Palmeira, Matozinhos.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.

STADIUM PORTUGAL

N.º do registo 81 181 — Renovado com o n.º 127 755 — Classe 24.ª — Registado em 4 de Abril de 1955.

Produtos: tecidos de seu fabrico.

Titular: Sociedade de Fabricantes, Limitada, portuguesa, industrial e comercial, com fábrica de lanifícios em Tortosendo, concelho de Covilhã.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.



N.º do registo 130 550 — Renovado com o n.º — Classe 34.ª — Registado em 25 de Janeiro de 1968.

Produtos: cigarros.

Titular: Empresa Industrial de Tabacos, Limitada, portuguesa, comercial e industrial, com sede em Lourenço Marques, Rua do Major Araújo, n.º 95, Moçambique.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.



N.º do registo 131 472 — Renovado com o n.º — Classe 16.ª — Registado em 3 de Novembro de 1966.

Produtos: impressos de publicidade, cartazes, revistas (jornais) e papéis de negócios.

Titular: S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandese «Varig» brasileira, industrial, com sede no Brasil e escritórios em Lisboa, Praça Marquês de Pombal, 1.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.



N.º do registo 132 379 — Renovado com o n.º — Classe 11.ª — Registado em 13 de Janeiro de 1967.

Produtos: radiadores eléctricos, caloríferos, aparelhos, aquecedores de água, aparelhos de aquecimento e radiadores (não para máquinas).

Titular: Metalúrgica Ignis, Limitada, portuguesa, industrial, com sede em Lisboa, Avenida Almirante Reis, 94-E.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.



PORTUGAL

N.º do registo 133 627 — Renovado com o n.º — Classe 34 — Registado em 12 de Abril de 1967.

Produtos: fósforos.

Titular: Sociedade Nacional dos Fósforos, S. A. R. I. portuguesa, industrial, com sede em Lisboa, Rua de S. Julião, 139.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.



PORTUGAL

N.º do registo 133 629 — Renovado com o n.º — Classe 34.ª — Registado em 12 de Abril de 1967.

Produtos: fósforos.

Titular: Sociedade Nacional dos Fósforos, S. A. R. L. portuguesa, industrial, com sede em Lisboa, Rua de S. Julião, 139.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.

Repartição da Propriedade Industrial, 19 de Julho de 1969. — O chefe da Repartição. *iligitel*.

Repartição Provincial dos Serviços das Alfândegas

AVISO

Nos termos do artigo 381.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas do Ultramar, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960 e precedendo autorização superior, se faz público que se acha aberto, pelo prazo de 60 dias a contar da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* concurso documental para preenchimento da vaga de despachante oficial da Delegação Aduaneira de S. Filipe, a qual serão admitidos todos os despachantes oficiais, ajudantes e caixeiros despachantes que estejam nas condições prescritas nos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 381.º, artigo 382.º e §§ do artigo 383.º, todos do mesmo diploma.

Os ajudantes de despachantes e os caixeiros despachantes devem instruir os seus pedidos com os documentos mencionados nos n.ºs 1.º a 3.º do artigo 382.º

Os requerimentos pedindo admissão ao aludido concurso deverão ser dirigidos a S. Ex.ª o Ministro de Coordenação Económica e podem ser entregues, dentro do prazo estipulado, em qualquer estância aduaneira deste Estado, que fará a sua remessa a esta Repartição.

Repartição Provincial dos Serviços das Alfândegas, na Praia, 16 de Janeiro de 1975. — O chefe dos Serviços, *Orlando Barbosa Levy*, chefe de Serviço.

Junta Autónoma dos Portos do Arquipélago de Cabo Verde

(2.ª publicação)

«Concurso público para fornecimento de empilhadores para o porto de longo curso da Praia».

ANÚNCIO

Faz-se público, nos termos do Decreto n.º 341/72, de 29 de Agosto, que no dia 28 de Fevereiro de 1975, pelas 9 horas, na Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde no Mindelo e na Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações do Ministério da Coordenação Interterritorial, em Lisboa, perante as comissões para esse fim nomeadas, se realizará o concurso público para:

«Fornecimento de empilhadores para o porto de longo curso da Praia».

O programa de concurso e caderno de encargos estão patentes todos os dias úteis, durante as horas de expediente, até à véspera do dia do concurso, na Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, no Mindelo e na Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações, em Lisboa.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar no Banco Nacional Ultramarino, à ordem do Ministério da Coordenação Interterritorial ou na agência do mesmo Banco no Mindelo à ordem do Governo de Cabo Verde, o depósito provisório de 20 000\$00 (vinte mil escudos) mediante guia passada por qualquer daquelas entidades até à ante-véspera da data marcada para a abertura das propostas.

O programa do concurso e o caderno de encargos serão fornecidos por intermédio da Secretaria do Centro de Documentação Técnico-Económica do Ministério da Coordenação Interterritorial em Lisboa e na Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, no Mindelo.

Validade das propostas — mínimo de 90 dias.

Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, em Mindelo, e 1974. — O Director dos Portos, *Pedro Manuel de Vasconcelos Caeiro*, capitão-tenente.

(144)

(2.ª publicação)

«Concurso para o fornecimento de tractores de cais para o porto de longo curso da Praia».

ANÚNCIO

Faz-se público, nos termos do Decreto n.º 341/72, de 29 de Agosto, que no dia 28 de Fevereiro de 1975, pelas 9 horas, na Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde no Mindelo e na Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações do Ministério da Coordenação Interterritorial, em Lisboa, perante as Comissões para esse fim nomeadas, se realizará o concurso público para:

«Fornecimento de tractores de cais para o porto de longo curso da Praia».

O programa do concurso e caderno de encargos estão patentes todos os dias úteis, durante as horas de expediente, até à véspera do dia do concurso, na Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, no Mindelo e na Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações, em Lisboa.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar no Banco Nacional Ultramarino, à ordem do Ministério da Coordenação Interterritorial ou na agência do mesmo Banco no Mindelo à ordem do Governo de Cabo Verde, o depósito provisório de 20 000\$00 (vinte mil escudos) mediante guia passada por qualquer daquelas entidades até à ante-véspera da data marcada para abertura das propostas.

O programa do concurso e caderno de encargos serão fornecidos por intermédio da Secretaria do Centro de Documentação Técnico-Económica do Ministério da Coordenação Interterritorial em Lisboa e na Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, no Mindelo.

Validade das propostas — mínima de 90 dias.

Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, em Mindelo, e 1974. — O Director dos Portos, *Pedro Manuel de Vasconcelos Caeiro*, capitão-tenente.

(145)

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

«Concurso público para fornecimento de empilhadores para o porto de longo curso da Praia».

Faz-se público, nos termos do Decreto n.º 341/72, de 29 de Agosto, que no dia 28 de Fevereiro de 1975, pelas 9 horas,

na Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde no Mindelo e na Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações do Ministério da Coordenação Interterritorial, em Lisboa, perante as comissões para esse fim nomeada, se realizará o concurso público para:

«Fornecimento de empilhadores para o porto de longo curso da Praia».

O programa de concurso e caderno de encargos estão patentes todos os dias úteis, durante as horas de expediente até à véspera do dia do concurso na Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, no Mindelo e na Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações, em Lisboa.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar no Banco Nacional Ultramarino, à ordem do Ministério da Coordenação Interterritorial ou na agência do mesmo Banco no Mindelo à ordem do Governo de Cabo Verde, o depósito provisório de 20 000\$ (vinte mil escudos) mediante guia passada por qualquer daquelas entidades até à véspera da data marcada para a abertura das propostas.

O programa e o caderno de encargos serão fornecidos por intermédio da Secretaria do Centro de Documentação Técnico-Económica do Ministério da Coordenação Interterritorial em Lisboa e na Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, no Mindelo.

Validade das propostas — mínimo de 90 dias.

Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, em Mindelo, 30 de Dezembro de 1974. — O Director dos Portos, *Pedro Manuel de Vasconcelos Caeiro*, capitão-tenente.

(146)

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde

AVISO

Avisa-se, para os devidos efeitos, que, a partir de 29 do corrente mês de Janeiro, a Casa de Crédito Popular de S. Vicente estará encerrada para efeitos de balanço.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 15 de Janeiro de 1975. — O secretário da Direcção, *Luís Augusto Cabral Dias da Fonseca*.

Câmara Municipal da Praia

AVISO

São por este meio avisados os interessados de que a praça dos terrenos situados respectivamente na Achada de Santo António requeridos por Antónia Moreno Moreira, Simão Monteiro Barboza, Eugénia da Veiga e Ana de Pina a que se referem os editais publicados nos *Boletins Oficiais* números trinta e sete e vinte e dois, de onze de Setembro e um de Junho do ano de mil novecentos e quatro, terá lugar no dia vinte e nove pelas quinze horas e trinta minutos.

Paços do Concelho da Praia, 14 de Janeiro de 1975. — O presidente, *João Manuel Daun e Lorena Santos*.

(147)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

ANÚNCIO

João José, casado, trabalhador, natural da freguesia de S. Lourenço dos Órgãos, residente no sítio de Ribeirão dos Órgãos, filho de Vitorino Afonso e de Lourença Semedo, tendo sido autorizado por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo de vinte de Novembro do ano transacto, a usar e manter o nome de José Afonso, pelo qual é conhecido em todos os actos da sua vida, quer oficial particular, vem por este meio convidar a quaisquer interessados para deduzirem por escrito autêntico ou não, cada perante aquela entidade a oposição que tiverem no prazo máximo de trinta dias.

Cidade da Praia, aos treze de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco. — A roga de João José, por não saber escrever, *António Lopes Gonçalves da Silva — Bernardino Lopes Graça — Hermogenes Ramos Correia*.

Segue-se o reconhecimento.

(148)